

[illegible]


PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

 Construído uma nova história!
 Adm. 2017/2020

DECRETO Nº: 008/2019

SÚMULA: Nomeia Servidor Público Municipal que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

 Art. 1º - A nomeação do Sr. JEAN MATHEUS MARTINS DE JESUS, portador do RG. nº 13.400.518-1 e CPF: nº 099.098.259-96, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Licitações, do quadro de Provedimento em Comissão deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 17 de Janeiro de 2019.

 Jair Rocha da Silva
 Prefeito Municipal

Rua Cindereia, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – www.cantagalo.pr.gov.br

Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das
Pessoas Naturais e Jurídicas da Comarca de Cantagalo-Pr
Rodrigo Luiz Silvestri-Oficial
EDITAL

 Servino-nos da presente, para informar que a devedora GRATIELA REGINA NASCIMENTO, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG sob n.º 8.629.475/8/838-PR, inscrito no CPF/MF n.º 053.454.679-00, com endereço na Rodovia BR-364, Km 48, Alto dos Milagres-Pr, CEP: 85.162-000, que mantém a Cédula de Crédito Bancário, garantida por alienação fiduciária registrada neste Serviço de Registro de Imóveis, na matrícula nº 5943 e 5944.

Por força da celebração da Cédula de Crédito Bancário, conforme R-03, CONTRATO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇÃO, CONFISSÃO, RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA E OUTRAS OBRIGAÇÕES- CONTRATO DE RENEGOCIAÇÃO Nº 14.0389.690.0000408-65, firmado em 11/09/2014, o Requerente tornou-se Credor, cujo o débito atrasado perfaz o valor de R\$ 690.835,73, sendo pactuados em garantia de alienação fiduciária o imóvel.

 Diante disto, considerando que foi observado o prazo de carência, previsto no referido contrato, servino-nos da presente para, na forma do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, requerer que V.Sa. Compareça perante esse Serviço de Registro de Imóveis ou na CAIXA ECONOMICA FEDERAL, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste Edital, para purgar a mora acima discriminada, conforme Art. 26, § 1º e 4 da Lei 9.514/97.

 Nesta oportunidade fica V.Srª, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário- CAIXA ECONOMICA FEDERAL nos termos do Art. 26, 7º da Lei 9.514/97.


 Rodrigo Luiz Silvestri
 Oficial

 Marina Grazi Ragnoli Borlin
 Escrevente
 Port. 120218

Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das
Pessoas Naturais e Jurídicas da Comarca de Cantagalo-Pr
Rodrigo Luiz Silvestri-Oficial
EDITAL

 Servino-nos da presente, para informar que o devedor ANDERSON LUIZ PASCONLOTTI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG sob n.º 7.114.446-7/203-PR, inscrito no CPF/MF n.º 028.854.049-23, com endereço na Rodovia BR-364, Km 48, Alto dos Milagres, Colônia-Pr, CEP: 85.162-000, que mantém a Cédula de Crédito Bancário, garantida por alienação fiduciária registrada neste Serviço de Registro de Imóveis, na matrícula 5943 e 5944.

Por força da celebração da Cédula de Crédito Bancário, conforme R-03, CONTRATO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇÃO, CONFISSÃO, RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA E OUTRAS OBRIGAÇÕES- CONTRATO DE RENEGOCIAÇÃO Nº 14.0389.690.0000408-65, firmado em 11/09/2014, o Requerente tornou-se Credor, cujo o débito atrasado perfaz o valor de R\$ 690.835,73, sendo pactuados em garantia de alienação fiduciária o imóvel.

 Diante disto, considerando que foi observado o prazo de carência, previsto no referido contrato, servino-nos da presente para, na forma do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, requerer que V.Sa. Compareça perante esse Serviço de Registro de Imóveis ou na CAIXA ECONOMICA FEDERAL, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste Edital, para purgar a mora acima discriminada, conforme Art. 26, § 1º e 4 da Lei 9.514/97.

 Nesta oportunidade fica V.Srª, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário- CAIXA ECONOMICA FEDERAL nos termos do Art. 26, 7º da Lei 9.514/97.


 Rodrigo Luiz Silvestri
 Oficial

 Marina Grazi Ragnoli Borlin
 Escrevente
 Port. 120218

 PROJUD - Processo 0002102-20.2015.8.16.0140 - Ref. mov. 90.1 - Assinado digitalmente por Vitor Toffoli 18082
 21082018 EXPEDIÇÃO DE EDITAL-CITAÇÃO: Anq. Edm.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU
VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE QUEDAS DO IGUAÇU - PROJUDI
Rua Palmira, 1275 - Quedas do Iguaçu-PR - CEP: 85.460-000 - Fone: 46.8532-1623

Processo: 0002102-20.2015.8.16.0140

Classe Processual: Inventário

Assunto Principal: Inventário e Partilha

Valor da Causa: R\$ 700.000,00

Requerente(s):

• Iraci Aparecida Quatelli (CPF/CNPJ: 998.978.499-04)

Rua Fortaleza, 392 - Centro - ESPERANÇA ALTO DO IGUAÇU/PR - CEP: 85.460-000

• Roseli Quatelli (CPF/CNPJ: 037.820.629-06)

Rua Romeiras, 3067 - John Kennedy - QUEDAS DO IGUAÇU/PR - CEP: 85.460-000

• Vanderlei Faustino Quatelli (CPF/CNPJ: 106.721.289-26) representado(a) por

Vagner Quatelli (CPF/CNPJ: 332.722.718-53)

Rua Goibeiras, 2287 - John Kennedy - QUEDAS DO IGUAÇU/PR - CEP: 85.460-000

• Vagner Quatelli (CPF/CNPJ: 332.722.718-53)

Rua Goibeiras, 2287 - John Kennedy - QUEDAS DO IGUAÇU/PR - CEP: 85.460-000

De Cuijue(s):

• Maria Probst Quatelli (CPF/CNPJ: 004.034.249-25)

Rua Goibeiras, 2287 - John Kennedy - QUEDAS DO IGUAÇU/PR - CEP: 85.460-000

• ESTADO DO PARANÁ (CPF/CNPJ: 76.416.940/0001-28)

Praça Nossa Senhora de Salette, S/Nº Polícia Iguaçu - Centro Cívico - CURITIBA/PR - CEP: 80.530-909 - Telefone: (41) 3350-2400

Terceiro(s):

EDITAL DE CITAÇÃO DOS(A) INTERESSADOS, INCERTOS OU DESCONHECIDOS

EDITAL COM PRAZO DE 30(trinta) DIAS.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, principalmente, o(a) todos que forem interessados, incertos ou desconhecidos, em lugar incerto, que por este Cartório se processam aos termos dos autos nº 0002102-20.2015.8.16.0140 Inventário e Partilha em que (são) requerente(s) Iraci Aparecida Quatelli e outeiro requerido(s) DR. couple Maria Probst Quatelli, INTIME-SE o(a) todos que forem interessados, incertos ou desconhecidos de todo teor da Petição Inicial, Decisão Inicial e das Primeiras Declarações dos autos mencionados para, no prazo de 30(trinta) dias oferecer defesa/contração, sob pena de revista/comunicação previsto do artigo 344 do NCPC, ressalvadas as hipóteses do artigo 345 do mesmo diploma. - Fernanda Ciconner - Magistral.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito. Eu, (Gerson F. Costa), Juiz de Direito, escrevo, julico, e digito.

 VITOR TOFFOLI
 JUIZ DE DIREITO
 (assinatura digital)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

 Construído uma nova história!
 Adm. 2017/2020

DECRETO Nº: 010/2019

SÚMULA: Exonera Servidora que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

 Art. 1º - Exoneração á pedido da Srta. GLENDA MARIAN BRANDEIRO, portadora da matrícula nº 3317-1, ocupante do cargo Efetivo Orientador de Atividades, lotado na Secretaria de Assistência Social deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 18 de Janeiro de 2019.

 Jair Rocha da Silva
 Prefeito Municipal

Rua Cindereia, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – www.cantagalo.pr.gov.br

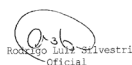
Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das
Pessoas Naturais e Jurídicas da Comarca de Cantagalo-Pr
Rodrigo Luiz Silvestri-Oficial
EDITAL

 Servino-nos da presente, para informar que a devedora MADIRETEIRA VALZ DO CORDE, inscrita no CNPJ: n.º 08.360.303/0001-04, com sede no endereço Rodovia BR-364, Km 48, Alto dos Milagres-Pr, CEP: 85.162-000, que mantém a Cédula de Crédito Bancário, garantida por alienação fiduciária registrada neste Serviço de Registro de Imóveis, na matrícula nº 5943 e 5944.

Por força da celebração da Cédula de Crédito Bancário, conforme R-03, CONTRATO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇÃO, CONFISSÃO, RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA E OUTRAS OBRIGAÇÕES- CONTRATO DE RENEGOCIAÇÃO Nº 14.0389.690.0000408-65, firmado em 11/09/2014, o Requerente tornou-se Credor, cujo o débito atrasado perfaz o valor de R\$ 690.835,73, sendo pactuados em garantia de alienação fiduciária o imóvel.

 Diante disto, considerando que foi observado o prazo de carência, previsto no referido contrato, servino-nos da presente para, na forma do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, requerer que V.Sa. Compareça perante esse Serviço de Registro de Imóveis ou na CAIXA ECONOMICA FEDERAL, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste Edital, para purgar a mora acima discriminada, conforme Art. 26, § 1º e 4 da Lei 9.514/97.

 Nesta oportunidade fica V.Srª, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário- CAIXA ECONOMICA FEDERAL nos termos do Art. 26, 7º da Lei 9.514/97.


 Rodrigo Luiz Silvestri
 Oficial

 Marina Grazi Ragnoli Borlin
 Escrevente
 Port. 120218

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 9h, do dia 31 de janeiro de 2019, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, na Avenida Brasil, nº 245, centro, em Três Barras do Paraná/Pr, **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo avaliação **MENOR PREÇO obtido através do MAIOR DESCONTO PERCENTUAL**, empreitada por preço **UNITÁRIO**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS E LOCADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**.

A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado, no horário comercial, ser obtido através do site www.tresbarras.pr.gov.br, ou solicitada através do e-mail licitação@tresbarras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão se encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3235-1212.

PUBLIQUE-SE.

Três Barras do Paraná/Pr, 17 de janeiro de 2019.

 HÉLIO KUERTEN BRUNING
 Prefeito Municipal